

**ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

1 Às catorze horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início  
2 por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRECENTÉSIMA  
3 QUADRIGÉSIMA reunião extraordinária da Câmara de Ética e Disciplina, com o Vice-  
4 presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na  
5 reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA,  
6 FABIO FIRMINO CABRAL, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, ÉRICO XAVIER  
7 DE MORAIS PINTO e WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

8  
9 I - EXPEDIENTE:

10 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois)**

11 O Vice-Presidente de Ética e Disciplina concedeu a palavra ao **Conselheiro PAULO**  
12 **FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou o processo U - 2024/000019 -  
13 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)  
14 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com  
15 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c"  
16 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão:  
17 APROVADO POR UNANIMIDADE a decisão do Conselheiro Relator que votou pelo  
18 arquivamento do presente processo. Processo U - 2024/000024 -  
19 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)  
20 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com  
21 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea "c"  
22 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão:  
23 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro relator que votou da seguinte  
24 forma; FATO 1 - Aplicar a penalidade mínima de multa de 01 anuidade no valor unitário  
25 de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) e Advertência Reservada. FATO 2  
26 - Aplicar a penalidade mínima de multa de 01 anuidade no valor unitário de R\$ 563,00  
27 (quinhentos e sessenta e três reais) e Advertência Reservada. Total das penas  
28 aplicadas: R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais) e Advertência Reservada.

29 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
30 LIMA:

31 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
32 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo  
33 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
34 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
35 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **Não houve**

36 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **Não houve**

37 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:30h, o Vice-  
38 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

39 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
40 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

---

**ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

Recife, 30/08/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO  
Membro Efetivo

**ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Suplente

ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização